



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 013 de 15 de junho de 2023, que "Dispõe sobre Licença Especial para proprietários de cachorros ferozes, bem como registro dos respectivos animais e dá outras providências".

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Pela rejeição do Projeto de Lei em razão do mesmo deixar lacunas e aberturas à subjetividade quanto à agressividade do cão, dificultando assim a fiscalização e o cumprimento.

Dessa forma, entendemos haver óbice de natureza formal que impede o exame do por esta Casa.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 22 de junho de 2023.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação